



ESTADO DO PARÁ
Republica Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Trairão
Av: João Paulo II, nº 314, B. Bela Vista, Fone/fax: (0**93) – 3559-1177

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno Nº 013/2018

O Sr. Rilson Orle Nazaré da Silva, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2018, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 007/2018, referente à Contratação de Pessoa Jurídica nº 004/2018-CMT-PP-2ª CHAMADA, para Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Trabalho do Poder Legislativo Municipal, com o Contrato nº 20180013, com a empresa DAVI PERES BARBOSA - ME, no valor de R\$ 36.304,50 (trinta e seis mil, trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), com vigência 21/05/2018-31/12/2018, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Seguiu todas as fases legais da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, dessa forma declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão – PA, 21 de Maio de 2018.

Rilson Orle Nazaré da Silva
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2018.